



Prefeitura Municipal de Calçado Estado de Pernambuco

DECRETO Nº005/2021

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Determina pontos facultativos do dia 15/02, 16/02 e 17/02/2021 de fevereiro de 2021, no âmbito de todas as repartições públicas no âmbito do Município de Calçado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
PREFEITO